

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.110/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado:
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de 12/12/2018 at:
data de _____


Sator de Licitações e Contratos

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 222.857,14, conforme dotação abaixo:

12 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

1201 13 392 0073 1033 – Construção Centro Cultural.

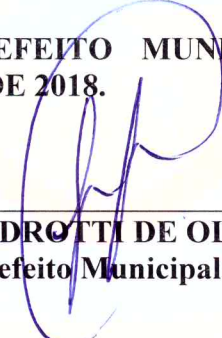
4490 52 00 00 00 00 1311 – Obras e Instalações - R\$ 222.857,14.

Art. 2º- Servirá de recursos para dar cobertura a referida abertura de crédito o valor de R\$ 222.857,14, através do contrato de repasse nº 870764/2018/MINC/CAIXA do Ministério da Cultura, programa de infraestrutura cultural.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. da Fazenda